Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

| MATRÍCULA | FICHA | DATA | REGISTRO GERAL |
|---|---|---|---|
| 4.672 | 001 | 04/06/1980 | |

# 4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

BARRA MANSA - RJ

**IMÓVEL: LOTE Nº 617** situado no Loteamento São Sebastião, Km 100, bairro São Sebastião, *nesta cidade, 1º Distrito, zona urbana, não foreira, cadastrada na Prefeitura sob o* nº SE-23 07 04 055, mede 25,00m de frente para a Rua Projetada, mede de fundos 25,00m, confronta com uma área reservada, pela direita mede 40,00m, confronta com o lote 618, pela esquerda mede 40,00m, confronta com o lote 616, área total 1.000,00m².----------

**PROPRIETÁRIO: HUMBERTO QUINTO CHIESSE e sua mulher,** adquiriu de Eurico Ávila Rangel *e sua mulher, conforme escritura de 08/06/62, no valor de Cr$ 6.000,00* em maior porção.----------

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3D, fls. 309, nº 4.202, 3ª Circunscrição. **(Livro 2P, fls. 92).** Barra Mansa, 04 de junho de 1980. **Oficial: (a a) DIVA CAMPOS PASCINI DE OLIVEIRA**----------

**R-1 - 4.672 - VENDA -** Por Escritura de Compra e Venda de 22/02/80, lavrada no Livro 10A-NG, fls. 40v/42v, e Escritura de re-ratificação de 29/05/80, lavrada no Livro 10A-NG, fls. 44/48v, ambas do Cartório de Falcão - 7º Distrito - HUMBERTO QUINTO CHIESSE e sua mulher GLÓRIA BRUNO CHIESSE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele do comércio, portador da carteira de identidade RG nº 66.820 IPF, de 10/02/43, e ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 107.660 de 21/05/43, inscrito no CIC sob o nº 035.816.247-53, residentes nesta cidade, **venderam a IMOBILIÁRIA COTIARA LTDA.,** firma com sede nesta cidade, Avenida Domingos Mariano, nº 178, inscrito no CGC/MF sob o nº 30.433.163/0001-29, representada por Nivaldo Moreira de Ávila, o imóvel acima matriculado, no valor de Cr$ 41.666,66. Pago o ITBI pelo Darj nº 036 de 22/02/80 de acordo com a guia nº 385 de 30/01/80. Barra Mansa, 04 de junho de 1980. **Oficial: (a a) DIVA CAMPOS PASCINI DE OLIVEIRA**----------

**R-2 - 4.672 - VENDA -** Nos termos da Escritura de Compra e Venda de terreno para construção de unidade residencial, e de empréstimo com pacto adjeto de hipoteca, de 22/06/1981, lavrada no 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro ST49, fls. 101, ato 25, IMOBILIÁRIA COTIARA LTDA., com sede na Avenida Domingos Mariano, nº 178, inscrito no CGC/MF sob o nº 30.433.163/0001-29, representada por Nivaldo Moreira de Ávila, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 1.101.754 de 25/08/72 e do CIC sob o nº 025.270.267-20, residente nesta cidade, **vende o imóvel a LUIZ TORRES SERPA,** brasileiro, solteiro, industriário, maior, portador da carteira de identidade RG nº 3475697 de 15/07/74, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.038.067-15, residente nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº 1685, bairro Ano Bom, o imóvel acima matriculado. Valor: R$ 650.000,00, integralmente recebido da seguinte forma: Cr$ 133.050,00, já recebido diretamente do comprador e os restantes Cr$ 516.950,00, mediante financiamento. Foi pago o ITBI em 08/06/81, guia nº 1124, autenticação mecânica 718, no Bradesco. Barra Mansa, 26 de junho de 1981. **Oficial: (a a) DIVA CAMPOS PASCINI DE OLIVEIRA**----------

**R-3 - 4.672 - 1ª HIPOTECA -** Nos termos da Escritura de Compra e Venda, de terreno para construção de unidade residencial, e de empréstimo com pacto adjeto de hipoteca de 22/06/1981, lavrada no 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro ST 49, fls. 101, ato 25 em sua cláusula 7ª, LUIZ TORRES SERPA, já qualificado e Banerj - Crédito Imobiliário S/A, sede no Rio de Janeiro, na Avenida Nilo Peçanha, 175, 23 andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.050.626/0001-61, contrataram um empréstimo no valor de 588,87522 UPC's e equivalentes nesta data, a Cr$ 516.950,00 destinados ao pagamento de parte do preço do terreno objeto da matrícula acima e R-2 - 4.672 e a abertura de um crédito no valor de 2.657,65612 UPC's equivalentes nesta data a Cr$ 2.333.050,00, para custear a construção de uma casa residencial no terreno objeto da matrícula, totalizando um valor global de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BANCO 4230-7 - CPF/CNPJ: ***.469.480-** DATA: 09/10/2026 14:26:31

3.246,53134 UPC's equivalentes a Cr$ 2.850.000,00, o principal e todos os encargos contratuais do valor global do financiamento referido será pago no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, conforme o que determina a cláusula 13ª da escritura acima referida e seus parágrafos. Juros: a taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,5 ao ano, juros simples calculados à taxa de 1,5% por decêndio ou fração em atraso. Multa de 10% sobre o saldo devedor, além das custas e honorários de advogados, devidos na base de 20% sobre o valor da causa, e demais cominações legais. Época para reajustamentos das prestações e seus acessórios será o mês de abril. Para garantia do integral pagamento de todas as obrigações decorrentes do presente contrato, o devedor Luiz Torres Serpa, **dá em primeira e especial hipoteca ao Banerj Crédito Imobiliário, o terreno acima matriculado.** Barra Mansa, 26 de novembro de 1981. **Oficial: (a a) DIVA CAMPOS PASCINI DE OLIVEIRA**----------

**P-29761 - AV-4 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que, conforme requerimento de 21/07/2003, BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO **tem a atual denominação social de BANCO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A,** em liquidação extra - judicial decretada nos termos do Ato PRESI nº 604 de 30/12/1996 do Banco Central do Brasil, uma vez que sucedeu aquela empresa a COPEG - Crédito Financiamento e Investimento S/A. /Custas: R$ 14,42, Informática R$ 2,03, 20% Lei 713/83 R$ 72,55, Mútua/Acoterj R$ 6,10/. Barra Mansa, 01 de outubro de 2003. Eu digitei e conferi. **Oficial:** **(Aluízio J. P. Queiroz)**----------

REGISTRAL RDP36458

**P-29761 - AV-5 - 4.672 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme requerimento de 21/07/2003, **se verifica que, em virtude de liquidação total do débito, é feita a presente averbação para o efeito de ficar cancelada a hipoteca, que até então gravava o imóvel matriculado. Fica, pois cancelada para todos os fins e efeitos de direito a hipoteca objeto do R-3.** /Custas: R$ 14,42, Informática R$ 2,03, 20$ Lei 713/83 R$ 3,29, Mútua/Acoterj R$ 6,10/. Barra Mansa, 01 de outubro de 2003. Eu digitei e conferi. **Oficial:** **(Aluízio J. P. Queiroz)**----------

REGISTRAL RDP36459

**P-29761 - R-6 - 4.672 - ADJUDICAÇÃO** - Nos termos da Carta de Adjudicação de 22/04/2003, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre Custódio Pontual, extraída dos Autos nº 1988.007.000126-8 de Execução de Título Extrajudicial em que é exeqüente BANERJ - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, e executado Luiz Torres Serpa, que se processou pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, **o imóvel matriculado foi adjudicado ao Banerj - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A,** CNPJ-33.147.315/0001-15. Valor: R$ 131.209,79. Pago ISTI nº 615 no valor de R$ 2.624,19 - 2% sobre avaliação fiscal de R$ 131.209,79 em 30/09/2003 no Banerj, autenticação mecânica 0071.364373493. /Custas: R$ 360,73, Informática R$ 2,03, 20% Lei 713/83 R$ 72,55, Mútua/Acoterj R$ 6,10/. Barra Mansa, 01 de outubro de 2003. Eu digitei e conferi. **Oficial:** **(Aluízio J. P. Queiroz)**----------

REGISTRAL RDP36460

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BANCO 4230-7 - CPF/CNPJ: ***.469.480-** DATA: 09/10/2026 14:26:31

Cartório 4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ªCircunscrição
Oficial: Aluízio J. P. de Queiroz
RUA NILO PEÇANHA, 05 - CENTRO - BARRA MANSA - RJ - CEP 27310-345 - TEL.: (24) 3323-0954 - 3323-0620 - FAX: (24) 3323-0584

**AV-7 - 4672 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - PROTOCOLO Nº41603** - Em virtude de solicitação de parte interessada, acompanhada de requerimento firmado em 23/07/2012, fica averbado a nova denominação do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. Berj, passando a denominar Banco Berj S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº79, Centro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/11/2011, devidamente registrada na Jucerja sob nº000406316-9/2011, em 09/11/2011. /Custas: Averbação: R$-24,12, Ct. Prenotação R$-2,95, Grav. Eletr. R$-3,41, Informática A. R$-3,41, 20% Lei 3217/99 R$-6,77, 5% Lei 4664/05 R$-1,69, 5% Lei 111/06 R$-1,69, Mútua/Acot. R$-10,25, Total R$-54,29. /Barra Mansa, 03 de Agosto de 2012. Eu (S) digitei. Eu ___ conferi. **Oficial:** _____ **(Aluízio J. P. Queiroz).**----------

(R).1 ato
RTJ88695 NTS

**AV-8 - 4.672 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - PROTOCOLO Nº44854** - Em virtude de solicitação de parte interessada, acompanhada do requerimento firmado em 24/02/2014, **fica averbado a nova denominação do Banco Berj S/A, passando a denominar BANCO BRADESCO BERJ S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15/08/2013, devidamente registrada na sob nº 00002536913, em 10/09/2013, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. /Custas: Averbação: R$-151,42, Arquiv./Desarq. R$-16,04, Ct. Prenotação R$-32,78, Lei 6370/12 R$-3,66, Lei 3217/99 R$-40,02, Fundperj R$-9,98, Funperj R$-9,98, Funarpen R$-7,98, Mútua/Acot. R$-22,98, Total R$-294,84. /Barra Mansa, 27 de Março de 2014. Eu A digitei e conferi. **Oficial:** _____ **(Aluízio J. P. Queiroz).**-----

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EACU 80320 SIV
Consulte a validade do selo em:
http://www.w3.tjrj.jus.br/sitepublico

**AV-9 - 4.672 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROTOCOLO 46311** - Em virtude de Requerimento expedido pelo Banco Bradesco Berj S.A em 01/12/2014 e Cópia da Certidão Negativa Imobiliária expedida pela PMBM, todos devidamente arquivados

Continua no Verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BANCO 4230-7 - CPF/CNPJ: ***.469.480-** DATA: 09/10/2026 14:26:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 4672 | FICHA 2 VERSO | REGISTRO GERAL

neste Cartório, **fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula possui a inscrição municipal sob nº 20259.** Barra Mansa, 15 de Janeiro de 2015. Eu_____digitei. Eu_____conferi. **Oficial:** _____**(Aluízio J. P. Queiroz).----------**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EASE 33622 RQK**
Consulte a validade do selo em:
http://www.w3.tjrj.jus.br/sitepublico

4º OFÍCIO
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BANCO 4230-7 - CPF/CNPJ: ***.469.480-** DATA: 09/10/2026 14:26:31